



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº 6.701, DE 2013

(Do Sr Fábio Reis)

Nº 2

Altera o art. 319-A do Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 que institui o "Código Penal" para aumentar a pena pelo crime praticado por diretor de penitenciária e/ou agente público que deixa de cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.

### EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº

O Art. 319 do Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 que institui o "Código Penal", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 319.....

.....  
Pena: reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa." (NR)

Sala das Sessões, 16 de abril de 2015.

Deputado

Balera  
PMDB